

Curso de Especialização do Mestrado em Sociologia, na Variante de Poder e Sistemas Económicos pela Universidade de Évora;  
 Pós — graduação em Administração Pública e Desenvolvimento Regional no âmbito da Comunidade Europeia;  
 Curso de Pobreza e Exclusão Social pela Fundação Bissaya Barreto de Coimbra;  
 Licenciatura em Sociologia pela Universidade de Évora;  
 Diversas Acções de formação nas áreas da Avaliação do Desempenho, Liderança, Motivação, Gestão de Conflitos e Recursos Humanos.

### 3 — Experiência profissional:

Iniciou funções na Administração Pública, em 1997, na Câmara Municipal de Alvito, entidade onde desenvolveu toda a sua carreira até Dezembro de 2009 e onde desempenhou diversas funções e cargos dos quais se destacam:

Coordenação do Sector Sócio Cultural (1997-2001);  
 Cargo de Chefe da Divisão de Acção Social e Cultural (2001 e 2006);

Funções de técnica superior (2006-2009)  
 Responsável pelo Gabinete de Acção Social, Educação de Bibliotecas (2009);

Cargo de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, em regime de substituição, na Câmara de Évora, desde Janeiro de 2010;

Formadora desde 1998 nas seguintes áreas: Gestão de Conflitos; Relações Interpessoais; Ética e Deontologia Profissional; Gestão de Equipas; Liderança, Recursos Humanos e SIADAP;

Leccionou na Universidade Moderna (2001-2008);  
 Orientadora de Estágios e Trabalhos de Final de Curso;  
 Foi Presidente da CPCJ de Alvito;

Coordenou a elaboração Carta Educativa do Concelho de Alvito;  
 Coordenou todo o processo de Geminação de Alvito (Portugal) e Alvito (Itália);

Foi técnica da Rede Temática 4 — Criação de empresas, no âmbito da Iniciativa Comunitária EQUAL e participou em vários projectos da iniciativa Comunitária EQUAL.

Paços do Município de Évora, 24 de Setembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira*.

303739336

## MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS

### Aviso n.º 19592/2010

Pelo meu despacho de 9 de Setembro de 2010, e no uso das competências que me foram delegadas e subdelegadas pelo presidente, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado e republicado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, determino, nos termos dos artigos 60.º e 63.º, ambos da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, a mobilidade interna intercarreiras do Assistente operacional, Manuel António Nogueira para o exercício das funções de Encarregado Operacional, correspondendo à 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 8, com efeitos a 6 de Agosto de 2010.

Paços do Concelho de Felgueiras, 15 de Setembro de 2010. — A Vereadora, (*Dr.ª Carla Meireles*).

303707405

## MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

### Aviso n.º 19593/2010

Em cumprimento do n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao Procedimento Concursal Comum para o preenchimento de um Posto de Trabalho de Técnico Superior, Área de Psicologia, da Carreira Geral de Técnico Superior, em Regime de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, cujo aviso de abertura, com o n.º 10857, foi publicado, no *Diário da República*, n.º 113, 2.ª série, de 15 Junho de 2009, a qual foi homologada, por despacho da Vereadora, Isabel Maranhã Cardoso, com delegação de competências, datado de 19 de Julho de 2010:

Candidatos	Classificação final (valores)
Alexandre Miguel Gonçalves Nunes .....	18,275
Isabel Cristina Loureiro Correia .....	15,645

Candidatos	Classificação final (valores)
Liliana Marisa Lopes Afonso Carril .....	14,240
Helena Margarida Venâncio Miguel Jorge .....	14,055
Marta de Medeiros Carvalho Beja .....	12,720
Tânia Patrícia Lopes Pereira .....	11,830
Sofia Beatriz Farate Baptista .....	11,330
Tânia Alexandra Teixeira de Oliveira da Luz .....	10,910

Para os efeitos previstos no n.º 6, do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, encontra-se disponível no Atrio do Edifício dos Paços do Município e na página electrónica da Câmara Municipal.

Paços do Município da Figueira da Foz, 17 de Agosto de 2010. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *Carlos Monteiro*.

303737432

### Aviso n.º 19594/2010

Em cumprimento do n.º 6, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao Procedimento Concursal Comum para o preenchimento de um Posto de Trabalho de Assistente Operacional, da Carreira Geral de Assistente Operacional, em Regime de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, cujo aviso de abertura, com o n.º 10858, foi publicado, no *Diário da República*, n.º 113, 2.ª série, de 15 Junho de 2009, a qual foi homologada, por despacho da Vereadora, Isabel Maranhã Cardoso, com delegação de competências, datado de 17 de Agosto de 2010:

Candidatos	Classificação Final
Hélder António dos Reis Carrilho .....	16,75 Valores
Hugo Jorge Correia da Silva .....	16,40 Valores
Amélia Maria da Rocha Morais Jordão .....	15,70 Valores
Adélia Maria Rodrigues Cabeço .....	13,00 Valores
Maria Ermelinda Pinto Rodrigues .....	12,90 Valores
Rui Manuel da Paixão Oliveira Santos Pereira .....	10,55 Valores
Jorge Ivo Almeida Monteiro .....	9,95 Valores

Para os efeitos previstos no n.º 6, do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, encontra-se disponível no Atrio do Edifício dos Paços do Município e na página electrónica da Câmara Municipal.

Paços do Município da Figueira da Foz, 25 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Ataíde*.

303738445

### Aviso n.º 19595/2010

Em cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 1 e n.º 2, do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 10856/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 15 Junho, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, em regime de período experimental, pelo período de 120 dias, com Adriana Isabel Caixeiro Mendes, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2010, ficando esta trabalhadora integrada na carreira e categoria de Assistente Técnico, com a remuneração de €683,13 (seiscentos e oitenta e três euros e treze centimos), correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 1, da tabela remuneratória única, aprovada ao abrigo da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro.

Paços do Município da Figueira da Foz, 20 de Setembro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *João Ataíde*.

303738404

## MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

### Aviso n.º 19596/2010

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 6.º, n.ºs 2 e 3 e nos termos do artigo 50.º, ambos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR) e

artigo 19.º, n.º 1, alínea *a*) da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, faz-se público que, dada a inexistência de reserva de recrutamento nesta Câmara Municipal, bem como a dispensa temporária de consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC) conforme informação comunicada no site da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, e na sequência da deliberação de reunião de Câmara de 28 de Abril de 2010, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, procedimentos concursais comuns com vista ao recrutamento de dois trabalhadores, para ocupação de dois postos de trabalho infra-identificados, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal, para a categoria de Encarregado Operacional da carreira de Assistente Operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Legislação aplicável — Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), adaptada à administração autárquica pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, Decreto — Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Local de trabalho — área do Município de Figueiró dos Vinhos.

4 — Caracterização dos postos de trabalho a ocupar, em conformidade com o estabelecido no Mapa de Pessoal aprovado para 2010:

Referência A) — Um posto de trabalho da Divisão de Obras Municipais, Sector de Obras Públicas e Administração Directa e Sector de Águas e Saneamento, para o exercício de funções de coordenação dos assistentes operacionais afectos ao seu sector de actividade, por cujos resultados é responsável; realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação e substituição de outros encarregados nas suas ausências e impedimentos;

Referência B) — Um posto de trabalho da Divisão de Obras Municipais, Serviço de Obras por Administração Directa, Serviço de Gestão de Frota e Sector de Armazém, para o exercício de funções de coordenação dos assistentes operacionais afectos ao seu sector de actividade, por cujos resultados é responsável; realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação e substituição de outros encarregados nas suas ausências e impedimentos;

5 — Posição remuneratória — considerando o preceituado no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — nos termos do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, poderão ser admitidos os indivíduos que até ao termo do prazo de entrega das candidaturas fixado no presente aviso, satisfaçam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a*) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;
- b*) Ter 18 anos de idade completos;
- c*) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para exercício das funções a que se candidata;
- d*) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função;
- e*) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos específicos:

6.2.1 — De acordo com o estabelecido no artigo 6.º, n.º 4 da LVCR, o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

6.2.2 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal do Município de Figueiró dos Vinhos, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

7 — Requisitos habilitacionais — Escolaridade Obrigatória conforme artigo 44.º, n.º 1, alínea *a*) da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro correspondente ao grau de complexidade funcional da categoria/carreira dos postos de trabalho para cuja ocupação o procedimento é publicitado, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas, sob pena de exclusão, mediante preenchimento do formulário tipo disponível na Secção de Recursos Humanos ou em [www.cm-figueirosdosvinhos.pt](http://www.cm-figueirosdosvinhos.pt), dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, podendo

ser entregues pessoalmente, durante o período normal de expediente, na Secção de Recursos Humanos, na Praça do Município, 3260-408 Figueiró dos Vinhos, durante o prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso, ou remetido pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, para o citado endereço, considerando-se, neste caso, tempestivamente apresentado se tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado, não sendo consideradas candidaturas enviadas por correio electrónico.

8.2 — Deve ser apresentado um formulário de candidatura por cada referência, com identificação expressa do procedimento concursal, não sendo consideradas as candidaturas que não identifiquem correctamente a referência do procedimento concursal a que se referem.

9 — O requerimento de admissão a concurso deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a*) *Curriculum Vitae* detalhado, datado e assinado;
- b*) Fotocópia do documento comprovativo da posse das habilitações literárias e ou profissionais;
- c*) Fotocópia do documento comprovativo das acções de formação frequentadas onde conste a data de realização e duração das mesmas, sob pena de estas não serem consideradas pelo Júri do procedimento;
- d*) Documento comprovativo da experiência profissional, onde constem as funções/actividades exercidas, bem como a duração das mesmas, e ainda a avaliação do desempenho relativa ao último período, não superior a três anos, em que o candidato cumpriu ou executou funções ou actividades idênticas aos postos de trabalho a ocupar;
- e*) Documento comprovativo da existência de relação jurídica de emprego público, com indicação da carreira e categoria de que seja titular, da actividade que executa e do órgão ou serviço onde o candidato exerce funções;

10 — Nos termos do artigo 28.º, n.º 7, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos que exerçam funções ao serviço da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos ficam dispensados de apresentar os documentos referidos nas alíneas *b*) e *e*) do número anterior desde que refiram que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual.

11 — Quota de emprego para pessoas com deficiência:

11.1 — Nos termos do artigo 3.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência, cujo grau de incapacidade for igual ou superior a 60%, têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

11.2 — Para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo. Os candidatos devem, ainda, mencionar no requerimento de admissão todos os elementos necessários ao cumprimento do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de Fevereiro.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — Métodos de selecção para ambas as referências:

13.1 — Os candidatos que cumulativamente, sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou actividade caracterizadoras dos postos de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado, realizarão, excepto quando afastados por escrito, os métodos de selecção previstos no artigo 53.º, n.º 2 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR):

- a*) Avaliação Curricular (AC),
- b*) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC),

13.2 — Os restantes candidatos realizarão os seguintes métodos de selecção obrigatórios:

- a*) Prova de Conhecimentos (PC),
- b*) Avaliação Psicológica (AP),

13.3 — A prova de conhecimentos será escrita, de natureza teórica, de realização individual e com consulta, com a duração de uma hora, sendo classificada de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, visando avaliar os conhecimentos profissionais e competências técnicas dos candidatos necessários ao exercício da função, incidirá sobre assuntos de natureza genérica e específica directamente relacionados com as exigências da função e versará sobre os seguintes temas/legislação:

Parte I: Conhecimentos genéricos nas áreas de matemática e de língua portuguesa, correspondente ao nível habilitacional mínimo exigido;

Parte II: Conhecimentos específicos de programação e coordenação na execução de tarefas e de gestão dos recursos humanos, materiais e equipamentos; Lei n.º 59/2008, de 11/09 — Aprova o Regime do Contrato

de Trabalho em Funções Públicas; Lei n.º 58/2008, de 09/09 — Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas.

13.4 — Se o número de candidatos for superior a 100, será realizada a utilização faseada dos métodos de selecção nos termos do artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

13.5 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da mesma portaria.

13.6 — A ordenação final (OF) dos candidatos que completem o procedimento é efectuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção, efectuada através da seguinte fórmula:

a)  $OF = (AC \times 60\%) + (EAC \times 40\%)$ , para os candidatos referidos no ponto 13.1 do presente aviso,

b)  $OF = (PC \times 60\%) + (AP \times 40\%)$ , para os restantes candidatos,

Em que:

OF = Ordenação Final

AC = Avaliação Curricular

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências

PC = Prova de Conhecimentos

AP = Avaliação Psicológica.

13.7 — Serão excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de selecção, bem como os que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção, não sendo convocados para a realização do método seguinte.

14 — Critérios de ordenação preferencial — em caso de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

15 — O júri tem a seguinte composição:

Referência A):

Presidente: António Manuel Mendes Lopes, Chefe da Divisão de Obras Municipais;

Vogais efectivos: José Manuel Lucas Prior, Técnico Superior (Área Administrativa e Financeira), que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Maria Elizabete Joaquim Teixeira Martins, técnica superior (Engenharia Mecânica);

Vogais suplentes: Luís Filipe Antunes da Silva, Técnico Superior (Engenharia Florestal) e Sónia Maria Dias Costa, técnica superior (Arquitectura);

Referência B):

Presidente: António Manuel Mendes Lopes, Chefe da Divisão de Obras Municipais;

Vogais efectivos: Luís Filipe Antunes da Silva, Técnico Superior (Engenharia Florestal) que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Maria Elizabete Joaquim Teixeira Martins, técnica superior (Engenharia Mecânica);

Vogais suplentes: José Manuel Lucas Prior, Técnico Superior (Área Administrativa e Financeira), e Sónia Maria Dias Costa, técnica superior (Arquitectura);

16 — Os parâmetros de avaliação de cada um dos métodos de selecção e respectiva ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final constarão das actas das reuniões do júri dos concursos, sendo as mesmas facultadas aos candidatos quando solicitadas na Secção de Recursos Humanos.

17 — Havendo lugar à exclusão de candidatos, terminado o prazo de apresentação de candidaturas, estes serão notificados para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo e do disposto nos artigos 30.º e 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

18 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada nos termos do disposto no artigo 33.º da Portaria referida no número anterior.

19 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada na Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, sita na Praça do Município, Figueiró dos Vinhos, e divulgada no site [www.cm-figueirosdosvinhos.pt](http://www.cm-figueirosdosvinhos.pt)

20 — O procedimento cessa nos termos do disposto no artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, podendo dar origem a uma reserva de recrutamento com a validade de 18 meses nas condições previstas no artigo 40.º da mesma Portaria.

21 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Figueiró dos Vinhos, 23 de Setembro de 2010. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal, *Alvaro Henriques Gonçalves*.

303727194

## MUNICÍPIO DE LAGOS

### Aviso n.º 19597/2010

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março, torna-se público que se encontra aberto um período de discussão pública, com a duração de 15 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso na 2.ª série do *Diário da República*, respeitante ao projecto de licenciamento de operação de loteamento, para o terreno sito em Cerca da Forca, freguesia de São Sebastião, Lagos, cuja requerente Mira Baía — Sociedade de Construções L.ª, com sede em Lagos.

Nestes termos, o referido projecto encontra-se patente para consulta, entre as 9:00 horas e as 17:00 horas, no Serviço de Licenciamento de Obras Particulares e Loteamentos desta Câmara Municipal (Edifício Paços do Concelho Séc. XXI, Piso 0), convidando-se todos os interessados para, no decorrer do prazo acima referido, apresentarem, por escrito, as reclamações, observações ou sugestões que acharem por convenientes.

Lagos, 15 de Setembro de 2010. — Por delegação de assinatura, a Directora do Departamento, *Dr.ª Célia Correia*.

303703703

## MUNICÍPIO DE LOULÉ

### Aviso n.º 19598/2010

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho datado de 14 de Setembro de 2010, foi autorizado o cancelamento da licença sem remuneração, concedida à assistente operacional da carreira de assistente operacional, Ana Maria Costa Mendes, por 59 (cinquenta e nove) dias, com início no dia 04 de Outubro de 2010, ao abrigo e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 234.º do Anexo I “Regime” da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, a que se refere o aviso n.º 16843/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 24 de Agosto de 2010.

Paços do Município de Loulé, 16 de Setembro de 2010. — Por Delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora, *Maria Teresa Francisco Menalha*.

303715416

### Aviso n.º 19599/2010

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 14 de Setembro de 2010, foi concedida ao Assistente Técnico da carreira de Assistente Técnico desta Autarquia, Jorge Aleixo Ramos, a prorrogação da licença sem vencimento, por mais um ano, com início no dia 22 de Setembro de 2010, ao abrigo e nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

Paços do Município de Loulé, 16 de Setembro de 2010. — Por Delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora, *Maria Teresa Francisco Menalha*.

303715343

### Aviso n.º 19600/2010

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, torna-se público que por meu despacho, datado de 15 de Setembro de 2010, foi autorizada a cessação da relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 15 de Novembro de 2010, com a trabalhadora Maria Manuela Oliveira dos Santos, Assistente Operacional da carreira de Assistente Operacional.

Paços do Município de Loulé, 16 de Setembro de 2010. — Por Delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora, *Maria Teresa Francisco Menalha*.

303715181